



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO  
DO OESTE  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação n. 07 /GAB 04/CMOPO/RO/22 em 31 de Janeiro 2022

Eu EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, INDICAR a V. Excelência o que segue:

**“SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE, NA RUA JOSÉ CARLOS COELHO, QUADRA 56, PARK AMAZONAS. ( NO LIMITE DOS TERRENOS DE NÚMERO 989 E 1009 )**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Prefeito, atendendo a reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitam a implantação do redutor de velocidade. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas têm trafegado em alta velocidade pela citada rua, colocando em risco outros condutores e pedestres.

N. Termos Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA  
VEREADOR  
MDB

AO EXMO. SR

**JUAN ALEX TESTONI**

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE  
RO.

